

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 48/2023-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
- 2º SEMESTRE DE 2023 –
2ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES

O Diretora em Exercício do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, torna públicas as listas de espera objeto do **Edital n. 48/2023-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Graduação** - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – À DISTÂNCIA –													
CURSO	Polo de Apoio Presencial	Turno	VAGAS										
			Ampla Concorrência		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
			Geral	Pessoas com deficiência (L15)									
Gestão Pública	Canguaretama/RN	EAD	06	00	05	00	04	01	00	00	00	00	16
	Parelhas/RN		04	00	04	00	02	00	00	00	00	00	10
	Mossoró/RN		02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
TOTAL			12	00	09	00	06	01	00	00	00	00	28

*Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

*Conforme item 21 do Edital 21/2023-PROEN/IFRN, “por tratarem de seleção para as mesmas ofertas de vagas, em caso de não preenchimento de vagas em um dos editais, 20/2023-PROEN ou 21/2023-PROEN, poderá haver convocação dos candidatos do edital de maior inscrição, para preenchimento de vagas ociosas.”

1 Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Lista Geral –Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016). **L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas destinadas às listas da L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.

3 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no período de **17h do dia 14 de setembro, até as 23h59min do dia 19 de setembro de 2023**. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.

4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.

4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.

4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 16h do dia 20 de setembro de 2023, para corrigir no sistema GOV.BR**.

4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.

4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.

4.5 Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.

5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:

- a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
- b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório APENAS para candidatos que declararam ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (frente e verso em arquivo único);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
 - 5.1 O candidato convocado para uma das vagas reservadas nas **Listas L1 ou L2** deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo II deste edital.

6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

CLAUDIA PEREIRA DE LIMA PARENTE
Diretor em Exercício do Campus Natal-Zona Leste

LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - A DISTÂNCIA**

Tecnologia em Gestão Pública

POLO CANGUARETAMA/RN				
Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
Geral	24	GIUSEPPE MONTE NOVELLINO	565066-0	DISPENSADO(A)
Geral	26	JULIANA DE LIMA SOUZA	564853-5	DISPENSADO(A)
Geral	28	LILIANE SILVA MONTEIRO	565051-8	DISPENSADO(A)
Geral	29	MARIA CECILIA DA SILVA OLIVEIRA	565500-8	DISPENSADO(A)
Geral	30	ANDREZA TATIANE MENEZES CAVALCANTE	565260-4	DISPENSADO(A)
Geral	31	CLÁUDIO MÁRCIO AZEVEDO CORTEZ	565258-3	DISPENSADO(A)
L1	13	ROBERTO RODRIGUES BATISTA JUNIOR	564868-7	DISPENSADO(A)
L1	14	JÉSSICA CARDOSO DE SOUSA	565535-9	DISPENSADO(A)
L1	15	DIOGO SOARES DA SILVA	564795-0	DISPENSADO(A)
L1	18	LUCIELLI GALDINO MATIAS DA SILVA	565256-2	DISPENSADO(A)
L1	19	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	565354-5	DISPENSADO(A)
L5	16	SABRINA EDUARDA FIRMINO BARBOSA	565103-0	DISPENSADO(A)
L5	17	REGIA TEIXEIRA DA SILVA	565617-4	DISPENSADO(A)
L5	21	AGNES LORENA DO AMARAL PORFIRO	564941-3	DISPENSADO(A)
L5	22	KISSIA MENEZES DE LIMA	565220-6	DISPENSADO(A)
L6	12	LEANDRO ROBERTO FRANCO ALMEIDA	564789-8	APROVADO(A)

POLO PARELHAS/RN				
Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
Geral	26	MARIA DE FÁTIMA SARAIVA REZENDE COSTA	565056-5	DISPENSADO(A)
Geral	27	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	564994-2	DISPENSADO(A)
Geral	28	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIRGINIO	565403-0	DISPENSADO(A)
Geral	29	NATHALIA CRISTINA DE LIMA	565283-0	DISPENSADO(A)
L1	17	ZILMARA KELLY BEZERRA DAS CHAGAS	565284-5	DISPENSADO(A)
L1	18	EDUARDA FELÍCIA SOUZA	565061-2	DISPENSADO(A)
L1	19	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	564907-8	DISPENSADO(A)
L1	20	JADE VITÓRIA DE LIMA SOUZA	565257-8	DISPENSADO(A)
L5	16	MAYSA NEPOMUCENA MARQUES	565169-0	DISPENSADO(A)
L5	17	LUCAS DE AZEVEDO DA SILVA	564778-8	DISPENSADO(A)

POLO MOSSRÓ

Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
Geral	30	FABIO JOSE DE ALMEIDA	564965-4	DISPENSADO(A)
Geral	33	LIDIA DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	565444-4	DISPENSADO(A)

Obs.: Os(as) candidatos(as) auto declarados PPI que forem convocados(as) para uma das lista (L2, L6, L10 e L14) e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.